



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei N°. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – N°. 113230/01 – QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 00036/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas das Secretarias do Trabalho e da Assistência Social e Saúde, deste município.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 000106/2021, de 01/02/2021, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 025/2005, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00036/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas das Secretarias do Trabalho e da Assistência Social e Saúde, deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA.**

CNPJ: 01.687.725/0002-43

Valor: R\$ 15.446,40.

- **FARMAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 40.131.611/0001-93

Valor: R\$ 870,00.

- **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

CNPJ: 29.329.985/0001-85

Valor: R\$ 55.854,00.

- **NUTRI HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 10.782.968/0002-51

Valor: R\$ 25.956,00.

- **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 06.948.769/0001-12

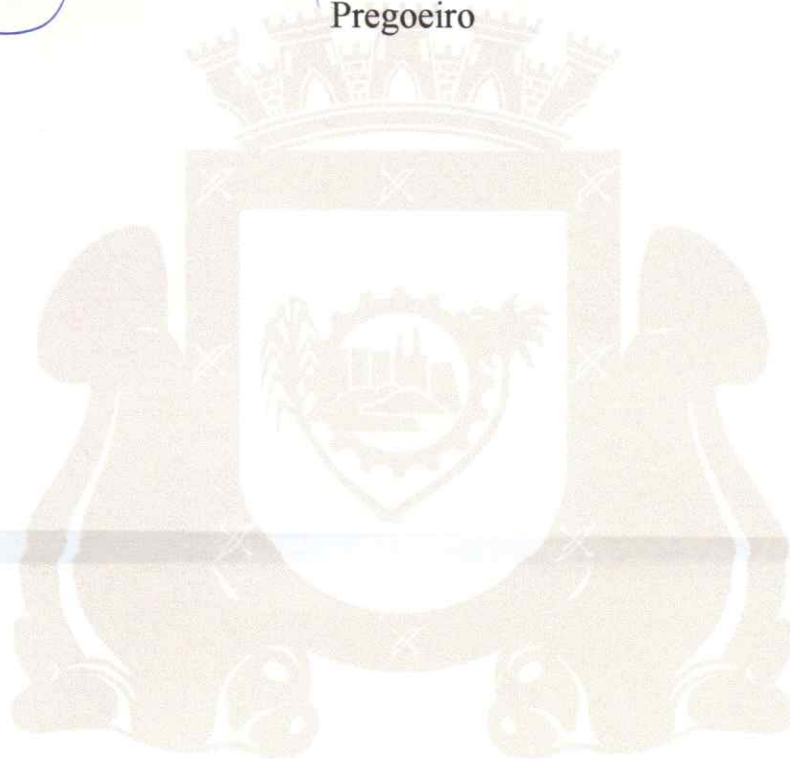
Valor: R\$ 3.576,00.

Total: R\$ 101.702,40.

Rio Tinto – PB, 11 de Agosto de 2021.

Publique-se e cumpra-se,


JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro





Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113230/02 – QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº PP 00036/2021

Rio Tinto – PB, 11 de Agosto de 2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas das Secretarias do Trabalho e da Assistência Social e Saúde, deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente (s) vencedor (es):

- **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA.**

CNPJ: 01.687.725/0002-43

Valor: R\$ 15.446,40.

- **FARMAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 40.131.611/0001-93

Valor: R\$ 870,00.

- **MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

CNPJ: 29.329.985/0001-85

Valor: R\$ 55.854,00.

- **NUTRI HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 10.782.968/0002-51

Valor: R\$ 25.956,00.

- **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 06.948.769/0001-12

Valor: R\$ 3.576,00.

Total: R\$ 101.702,40.

Publique-se e cumpra-se,

Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113230/03 – QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

OBJETO: Aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas das Secretarias do Trabalho e da Assistência Social e Saúde, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2021.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: **20.600 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto:** 10.301.1001.2038 – FUS; 1211-0653-3390.30 – Material de Consumo; **20.700 – Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:** 08.244.0007.2048 – Manter as atividades da Sec. do Trabalho e da Assistência Social; 1001-0875-3390.30 – Material de Consumo.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e:

CONTRATO Nº 00150/2021 – Farmais Comércio Varejista de Medicamentos Ltda - R\$ 870,00;

CONTRATO Nº 00151/2021 – Mederi Distribuição e Importação de Produtos para Saúde Ltda - R\$ 55.854,00;

CONTRATO Nº 00152/2021 – Nutri Hospitalar Ltda - R\$ 25.956,00;

CONTRATO Nº 00153/2021 – Tecnocenter Materiais Médicos Hospitalares Ltda - R\$ 3.576,00;

CONTRATO Nº 00154/2021 – Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parenteral – CENEP Ltda - R\$ 15.446,40.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei N°. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB
ANO XXI – N°. 113230/04 – QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° PP 00036/2021-01 Rio Tinto – PB, 11 de Agosto de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Paulo Sebastião do Nascimento Júnior, Secretário de Administração e Planejamento, como **Gestor**; e Fabiano Rogério Gomes Pereira, Secretário de Finanças, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 00036/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas das Secretarias do Trabalho e da Assistência Social e Saúde, deste município; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se,


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita